



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE  
CONTROLE INTERNO**

**PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021**

**(RELUCI)**

**UNIDADE GESTORA**

**INSTITUTO PREV. ASSIS. SERV. MUN. SANTA LEOPOLDINA**

**Exercício 2021**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO**

**PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021**

**Emitente:** COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**Unidade Gestora:** INSTITUTO PREV. ASSIS. SERV. MUN. SANTA LEOPOLDINA

**Gestor responsável:** PATRÍCIA TELES LEPPAUS

**Exercício:** 2021

**Sumário**

1 – APRESENTAÇÃO .....	3
3 - RELATÓRIO .....	5
3.1 - Integridade das contas contábeis .....	5
3.1.1 - Contas de Natureza Orçamentária.....	5
3.1.2 - Contas de Natureza de Controle .....	6
3.2 – Análise da Prestação de Contas .....	6
3.2.1 - Saldo da Conta Caixa e Equivalentes – exercício anterior e atual .....	6
3.2.2 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis .....	7
3.2.3 - Resultado Patrimonial .....	8
3.2.4 - Ativos e Passivos Financeiros .....	8
3.2.5 - Superávit/Déficit Financeiro .....	9
3.2.6 - Disponibilidades por Destinação de Recursos .....	11
3.2.7 - Saldo do Passivo Financeiro .....	12
3.2.8 - Restos a Pagar Não Processados .....	14
3.2.9 - Restos a Pagar Processados.....	14
3.2.10 - Receita Orçamentária .....	15
3.2.11 - Despesa Orçamentária.....	15
3.2.12 - Despesa Executada.....	15
3.2.13 - Demonstrativo da Dívida Flutuante .....	16
3.2.14 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.....	16
3.2.15 - Restos a Pagar Liquidados .....	17
3.2.16 - Crédito Utilizado.....	18
3.2.17 - Receitas Realizadas .....	18
3.2.18 - Despesas Empenhadas.....	18
3.2.19 - Resultado Patrimonial do Período.....	19
3.2.20 - Termo Verificação das Disponibilidades .....	20
3.3 – Análise dos Pontos de Controle .....	20
3.3.1 - Pontos de Controle Selecionados para Análise .....	21
3.3.2 - Constações e proposições.....	23
4 - PARECER DO CONTROLE INTERNO .....	25



## *Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

---

### **Índice das Tabelas Apresentadas**

Tabela 1: Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF .....	5
Tabela 2: Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF .....	6
Tabela 3: Caixa e Equivalentes de Caixa .....	7
Tabela 4: Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis .....	7
Tabela 5: Comparação - BALVER x DEMVAP.....	8
Tabela 6: Apuração Déficit/Superávit Financeiro.....	9
Tabela 7: Apuração Superávit/Déficit e Saldos Contábeis .....	10
Tabela 8: Apuração de DDR e Saldos Contábeis.....	11
Tabela 9: Conferência Passivo Financeiro e Execução Orçamentária .....	13
Tabela 10: Restos a pagar não processados.....	14
Tabela 11: Restos a pagar processados .....	14
Tabela 12: Receita Orçamentária .....	15
Tabela 13: Despesa Orçamentária.....	15
Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária.....	16
Tabela 15: Passivo Financeiro - Dívida Flutuante .....	16
Tabela 16: Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido .....	17
Tabela 17: Restos a pagar.....	17
Tabela 18: Comparação de Contas Crédito Utilizado .....	18
Tabela 19: Receitas Realizadas .....	18
Tabela 20: Despesas Empenhadas.....	19
Tabela 21: Conferência do Resultado Patrimonial do Período .....	19
Tabela 22: Termo de Verificação das Disponibilidades .....	20
Tabela 23: Pontos de Controle Seleccionados para Análise .....	21
Tabela 24: Constatações e proposições.....	23
Tabela 25: Demonstrativo do (Déficit) Superávit Financeiro .....	24



## *Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

---

### **1 – APRESENTAÇÃO**

Com fundamento nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98), Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e, em cumprimento as determinações contidas na IN 43/2017 do TCEES, apresentamos o Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2021 da Unidade Gestora Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santa Leopoldina.

A Prestação de Contas Anual (PCA) está composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, constituindo-se nas contas da Unidade Gestora do exercício financeiro de 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno adotou como metodologia de trabalho para emissão da presente manifestação, priorizar análises (i) das demonstrações contábeis, bem como (ii) dos procedimentos da tabela referencial 01 – RPPS - que pudessem ser comprovados por comparação entre relatórios e análise documental.



## *Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

---

### **2 - INTRODUÇÃO**

A presente manifestação se restringe à confrontação dos valores conforme critérios estabelecidos pelo Anexo Único da Resolução TC nº 297/2016, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para análise técnica e apreciação das tomadas ou prestações de contas anuais pelo TCE-ES, limitando-se a:

I. Integridade das contas contábeis: conferências aritméticas dos valores nos quatro demonstrativos enviados de forma estruturada: balanço patrimonial (BP), balanço orçamentário (BO), balanço financeiro (BF) e demonstração das variações patrimoniais (DVP);

II. Comparações entre os demonstrativos, no que couber:

1. Saldo da Conta Caixa e Equivalentes – exercício anterior e atual
2. Estoques, Imobilizados e Intangíveis
3. Resultado Patrimonial
4. Ativos e Passivos Financeiros
5. Superávit/Déficit Financeiro
6. Disponibilidades por Destinação de Recursos
7. Saldo do Passivo Financeiro
8. Restos a Pagar Não Processados
9. Restos a Pagar Processados
10. Receita Orçamentária
11. Despesa Orçamentária
12. Despesa Executada
13. Demonstrativo da Dívida Flutuante
14. Restos a Pagar Não Processados a Liquidar
15. Restos a Pagar Liquidados
16. Crédito Utilizado
17. Receitas Realizadas
18. Despesas Empenhadas
19. Resultado Patrimonial do Período
20. Termo Verificação das Disponibilidades



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

### 3 - RELATÓRIO

#### 3.1 - Integridade das contas contábeis

A fim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas, de acordo com as regras de integridade do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP, conforme item 3.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª edição, comparou-se as contas de natureza orçamentária para conferência dos saldos devedores e credores em 31/12/2021.

##### 3.1.1 - Contas de Natureza Orçamentária

As contas de natureza devedora devem apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora no BALVERF. O total dos saldos das contas 5 (Orçamento Aprovado) deve ser igual ao total dos saldos das contas da classe 6 (Execução do Orçamento).

**Tabela 1: Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF**

<b>Grupo 5</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>	
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	R\$ 24.590.344,21	
52000 - Orçamento Aprovado	R\$ 24.590.344,21	
52100 - Previsão da Receita	R\$ 9.638.550,63	
52200 - Fixação da Despesa	R\$ 14.951.793,58	
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	R\$ 0,00	
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	R\$ 0,00	
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processado	R\$ 0,00	

  

<b>Grupo 6</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>	<b>Divergência</b>
60000 - Controle da Execução Orçamentária	R\$ 24.590.344,21	R\$ 0,00
62000 - Execução Orçamentária	R\$ 24.590.344,21	R\$ 0,00
62100 - Execução da Receita	R\$ 9.638.550,63	R\$ 0,00
62200 - Execução da Despesa	R\$ 14.951.793,58	R\$ 0,00
63000 - Execução de Restos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63200 - Execução de Restos a Pagar Processado	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

### 3.1.2 - Contas de Natureza de Controle

O total dos saldos das contas 7 (Controles Devedores) deve ser igual ao total dos saldos das contas da classe 8 (Controle Credores)

**Tabela 2: Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF**

<b>Grupo 7</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>	
70000 - Controles Devedores	R\$ 20.118.945,85	
71000 - Atos Potenciais	R\$ 96.179,66	
72000 - Administração Financeira	R\$ 20.022.766,19	
72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$ 20.022.766,19	
72200 - Programação Financeira	R\$ 12.891.825,30	
79000 - Outros controles	R\$ 0,00	

  

<b>Grupo 8</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>	<b>Divergência</b>
80000 - Controles Devedores	R\$ 20.118.945,85	R\$ 0,00
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$ 96.179,66	R\$ 0,00
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$ 20.022.766,19	R\$ 0,00
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$ 20.022.766,19	R\$ 0,00
82200 - Execução da Programação Financeira	R\$ 12.891.825,30	R\$ 0,00
89000 - Outros controles	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Concluídas as verificações, não foram encontradas divergências entre os saldos devedores e credores. Portanto, entendemos pela conformidade do item.

### 3.2 – Análise da Prestação de Contas

#### 3.2.1 - Saldo da Conta Caixa e Equivalentes – exercício anterior e atual

Análise entre o Balanço Financeiro (BALFIN), Balancete de Verificação (BALVERF), o Balanço Patrimonial (BALPAT) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (DEMFCFA) em relação ao saldo da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

Entende-se que o saldo da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” informado no BALPAT deve ser igual ao saldo da conta 1.1.1.0.0.00.00 no arquivo BALVERF. Da mesma forma, deve ser igual ao “saldo para o exercício seguinte”, da coluna dispêndios do BALFIN. Deve ser igual ainda ao valor do campo “Caixa e Equivalentes de Caixa Final” da DEMFCA:

**Tabela 3: Caixa e Equivalentes de Caixa**

Balanço Patrimonial (a)	R\$ 19.990.775,59
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 19.990.775,59
Balanço Financeiro - Saldo p/ exerc. seguinte - Dispêndios (c)	R\$ 19.990.775,59
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 19.990.775,59
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Divergência (a-c)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Divergência (a-d)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os dados da Tabela 3 demonstram a existência de conformidade da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” nos diversos demonstrativos contábeis acima mencionados.

### 3.2.2 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis

Análise do Balanço Patrimonial (BALPAT) em relação a soma dos valores de “Estoques” pertencentes ao Ativo Circulante e Não Circulante constante no Balanço Patrimonial e o saldo total dos “valores atualizados” apresentados no INVALM (Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado) e em relação aos valores de “Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis pertencentes ao Imobilizado constante no Balanço Patrimonial e o saldo total dos “valores atualizados” apresentados no INVMOV (Inventário Anual dos Bens Móveis), INVIMO (Inventário Anual de Bens Imóveis) e INVINT (Inventário Anual de Bens Intangíveis). Base Legal: CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.

**Tabela 4: Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis**

<b>Descrição</b>	<b>BALPAT (a)</b>	<b>Inventários (b)</b>	<b>Divergência (a-b)</b>
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Bens Móveis	R\$ 29.318,24	R\$ 29.318,24	<b>R\$ 0,00</b>
Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

O saldo das contas que compõem o grupo de “Bens Móveis”, no Balanço Patrimonial confere com os resultados apresentados no relatório “Inventário Anual de Bens Patrimoniais”.

### 3.2.3 - Resultado Patrimonial

Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial. Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964.

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao Resultado do Exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

**Tabela 5: Comparação - BALVER x DEMVAP**

<b>Exercício Atual</b>	<b>Valor</b>
DVP (a)	R\$ 1.358.800,89
Balanço Patrimonial - Superávit/Déficit (b)	R\$ 1.358.800,89
<b>Divergências (a-b)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Exercício Anterior</b>	
DVP (c)	-R\$ 2.009.532,22
Balanço Patrimonial (d)	-R\$ 2.009.532,22
<b>Divergência (c - d)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

A análise dos dados da Tabela 5 permite inferir que não há divergências entre o saldo da conta “Superávit do Exercício” no Balanço Patrimonial e o total do “Resultado Patrimonial” apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, tanto no exercício atual como no anterior.

### 3.2.4 - Ativos e Passivos Financeiros

Análise entre os demonstrativos “Ativos e Passivos Financeiros” e “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT)” e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

No BALPAT a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro evidenciará o superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e este deve ser igual ao total



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

apresentado na coluna “superávit/déficit financeiro” do “Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial e deve ser igual, ainda, ao saldo da conta 82111 – DDR – disponibilidade por destinação de recursos do BALVERF.

**Tabela 6: Apuração Déficit/Superávit Financeiro**

<b>Balanço Patrimonial</b>	
Ativo Financeiro (a)	R\$ 20.022.766,19
Passivo Financeiro (b)	R\$ 305.610,02
<b>Superávit/Déficit (c=a-b)</b>	<b>R\$ 19.717.156,17</b>
Superávit apurado no BALPAT 2 - Disponib. Financ. (d)	R\$ 19.717.156,17
<b>Divergência (e = c-d)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Balancete de Verificação</b>	
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$ 19.717.156,17
<b>Divergência (g=f-d)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Não há divergências na Tabela 6 entre os valores para o superávit/déficit financeiro no BALPAT e BALVERF.

### 3.2.5 - Superávit/Déficit Financeiro

Conferência entre o “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT) e os saldos contábeis

O total apresentado na coluna “superávit/déficit financeiro” do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT) deve ser igual ao resultado da seguinte equação em consulta ao Balancete de Verificação – BALVERF.

Superávit/Déficit financeiro =

(+) Ativo (classe 1 com atributo “F”)

(-) Passivo (Classe 2.1 e 2.2 com atributo “F”)

(+) Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

(+) Empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados (6.2.2.1.3.05.00)

(+) RP Não processados a liquidar (6.3.1.1.0.00.00)



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela 7 demonstra a relação de contas envolvidas na equação citada anteriormente e o resultado da conferência do demonstrativo do superávit/déficit e os saldos contábeis.

**Tabela 7: Apuração Superávit/Déficit e Saldos Contábeis**

<b>Superávit apurado BALPAT (a)</b>	<b>R\$ 19.717.156,17</b>
<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
<b>Ativo (Classe 1 -F) (b)</b>	<b>R\$ 20.022.766,19</b>
111110601000.F - BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	R\$ 642.490,40
111110602000.F - BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
111111900002.F - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.397.446,50
111111900003.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 12.950.838,69
111111900004.F - BANESTES CONTA MOVIMENTO 27.335.090	R\$ 0,00
113110102999.F - 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	R\$ 31.990,60
<b>Passivo (Classes 2.1 e 2.2 F) (c)</b>	<b>R\$ 305.610,02</b>
218810104001.F - IRRF DE SERVIDORES	R\$ 153.092,66
218810104003.F - IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 199,65
218810104999.F - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R\$ 54,45
218810105000.F - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 817,72
218810113999.F - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	R\$ 18,70
218810115001.F - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 6.168,24
218810115002.F - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	R\$ 8.820,40
218810115003.F - EMPRÉSTIMO BANESTES	R\$ 35.016,30
218810199001.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS - FOPAG	R\$ 97.172,54
218810199007.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS - FOPAG	R\$ 3.058,78
218820101001.F - IPSL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 1.190,58
Créditos Empenhados a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00) (d)	R\$ 0,00
Empenhos a Liquidar RAP não processados (6.2.2.1.3.05.00) (e)	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.00) (f)	R\$ 0,00
Restos a Pagar não processados a liquidar (g)	R\$ 0,00
<b>Divergência = (a) - (h)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Subtotal (h) = (b) -(c + d + e + f + g)</b>	<b>R\$ 19.717.156,17</b>

Conforme demonstrado na Tabela 7 não há divergência entre os valores de Superávit apurado no BALPAT e os saldos contábeis do BALVERF.



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

### 3.2.6 - Disponibilidades por Destinação de Recursos

Conferência dos saldos das contas de Disponibilidades por Destinação de Recursos.

O saldo apresentado na conta “Disponibilidade por Destinação de Recursos” (8.2.1.1.1.00.00) deve ser igual ao resultado da seguinte equação em consulta ao BALVERF:

Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) =

- (+) Ativo (classe 1 com atributo “F”)
- (-) Passivo (Classe 2 com atributo “F”)
- (-) Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- (-) RP Não processados a liquidar (6.3.1.1.0.00.00)

A tabela 8 demonstra a relação de contas envolvidas na equação mencionada para conferência dos valores da DDR e os saldos contábeis demonstrados no BALVERF

**Tabela 8: Apuração de DDR e Saldos Contábeis**

<b>Disponib p/ Destinação Recursos (BALVERF) 8.2.1.1.100.00 (a)</b>		<b>R\$ 19.717.156,17</b>
<b>Ativo (Classe 1 -F) (b)</b>		<b>R\$ 20.022.766,19</b>
111110601000.F - BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		R\$ 642.490,40
111110602000.F - BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO		R\$ 0,00
111111900002.F - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		R\$ 6.397.446,50
111111900003.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 12.950.838,69
111111900004.F - BANESTES CONTA MOVIMENTO 27.335.090		R\$ 0,00
113110102999.F - 13 SALARIO - ADIANTAMENTO		R\$ 31.990,60
<b>Passivo (Classes 2.1 e 2.2 F) (c)</b>		<b>R\$ 305.610,02</b>
218810104001.F - IRRF DE SERVIDORES		R\$ 153.092,66
218810104003.F - IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 199,65
218810104999.F - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		R\$ 54,45
218810105000.F - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 817,72
218810113999.F - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		R\$ 18,70
218810115001.F - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 6.168,24
218810115002.F - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 8.820,40
218810115003.F - EMPRÉSTIMO BANESTES		R\$ 35.016,30
218810199001.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS - FOPAG		R\$ 97.172,54
218810199007.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS - FOPAG		R\$ 3.058,78



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

---

218820101001.F - IPSL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES ATIVOS R\$ 1.190,58

---

Créditos Empenhados a Liquidar (6.2.2.2.1.3.01.00) (d)	R\$ 0,00
Restos a Pagar não processados a liquidar (e)	R\$ 0,00
RP não processados a liquidar - Insc. no Exercício (6.3.1.7.1.0) (f)	R\$ 0,00
<b>Divergência (a) = (b) -(c) - (d) +(e) + (f)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Subtotal = (b) - (c) - (d) + (e) + (f)</b>	<b>R\$ 19.717.156,17</b>
<b>Diferença entre Superávit e DDR</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Diferença entre Tabela 8 e 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>

---

Conforme demonstrado na Tabela 8 não há inconsistência entre o Superávit apurado BALPAT e o saldo da conta 8.2.1.1.100.00 Disponibilidades por Destinação de Recursos, tampouco entre as Tabelas 8 e 7.

### 3.2.7 - Saldo do Passivo Financeiro

Conferência entre o Saldo do Passivo Financeiro e de execução orçamentária. O saldo apresentado no Passivo Financeiro (Classe 2 com atributo “F”) evidenciado no BALPAT, no quadro “Ativos e Passivos Financeiros e Permanente” deve ser igual ao resultado da seguinte equação em consulta aos saldos do BALVERF:

Passivo Financeiro =

- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- (+) Crédito Empenhado Liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- (+) RP não processados em liquidação (6.3.1.2.0.00.00)
- (+) RP não processados liquidados a pagar (6.3.1.3.0.00.00)
- (+) RP Processados a Pagar (6.3.2.1.0.00.00)
- (+) Contas da Classe 2 (Passivo atributo “F” que se refiram a depósitos de terceiros (independente da execução orçamentária)

Este saldo deve ser igual a soma das contas: 82112 – DDR comprometida por empenho e 82113 – DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias.



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

**Tabela 9: Conferência Passivo Financeiro e Execução Orçamentária**

<b>Passivo Financeiro (Classe 2 F) BALPAT (a)</b>	<b>R\$ 305.610,02</b>
<b>Conta Contábil BALVERF</b>	<b>Valor</b>
6.2.2.1.3.02.00	R\$ 0,00
6.2.2.1.3.03.00	R\$ 0,00
6.3.1.2.0.00.00	R\$ 0,00
6.3.1.3.0.00.00	R\$ 0,00
6.3.2.1.0.00.00	R\$ 0,00
Totalização das contas 2.1.8.8	R\$ 305.610,02
<b>Subtotal (b)</b>	<b>R\$ 305.610,02</b>
<b>Passivo (Classe 2 F) Depósitos de terceiros (independente da execução orçamentária) (c)</b>	<b>R\$ 305.610,02</b>
218810104001.F - IRRF DE SERVIDORES	R\$ 153.092,66
218810104003.F - IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 199,65
218810104999.F - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R\$ 54,45
218810105000.F - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 817,72
218810113999.F - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	R\$ 18,70
218810115001.F - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 6.168,24
218810115002.F - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	R\$ 8.820,40
218810115003.F - EMPRÉSTIMO BANESTES	R\$ 35.016,30
218810199001.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS - FOPAG	R\$ 97.172,54
218810199007.F - DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS - FOPAG	R\$ 3.058,78
218820101001.F - IPSL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 1.190,58
Saldo DDR 8211202 comprometida por empenho em liquidação(d)	R\$ 0,00
Saldo DDR 82113 comprometida por liquidação e entradas compensatórias (e)	R\$ 305.610,02
<b>Total DDR - f = (d + e)</b>	<b>R\$ 305.610,02</b>
g = (b)	R\$ 305.610,02
h = (c)	R\$ 305.610,02
<b>Divergência entra saldo da conta e fórmula = (f-g) + (f- h)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O Saldo do Passivo Financeiro – BALPAT não apresenta divergência com o resultado da equação em consulta aos saldos do BALVERF.



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

### 3.2.8 - Restos a Pagar Não Processados

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados. Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O valor da inscrição de restos a pagar não processados informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada menos o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário.

**Tabela 10: Restos a pagar não processados**

Balanço Financeiro (a)	R\$ 0,00
Balanço Orçamentário (b= c-d)	R\$ 0,00
Despesa Empenhada - BALORC (c)	R\$ 5.313.242,95
Despesa Liquidada - BALORC (d)	R\$ 5.313.242,95
<b>Divergência e= a-b</b>	<b>R\$ 0,00</b>

A Tabela 10 não apresenta divergência nos saldo de Restos a Pagar Não Processados entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário.

### 3.2.9 - Restos a Pagar Processados

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados. Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada menos o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário.

**Tabela 11: Restos a pagar processados**

Balanço Financeiro (a)	R\$ 0,00
Balanço Orçamentário (b= c-d)	R\$ 0,00
Despesa Liquidada ( c )	R\$ 5.313.242,95
Despesa Paga (d)	R\$ 5.313.242,95
<b>Divergência e= a-b</b>	<b>R\$ 0,00</b>

A Tabela 11 não apresenta divergência nos saldo de Restos a Pagar Processados entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário.



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

---

### 3.2.10 - Receita Orçamentária

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária. Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O total da receita orçamentária informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária realizada no Balanço Orçamentário.

**Tabela 12: Receita Orçamentária**

Balanço Financeiro (a)	R\$ 8.011.656,20
Balanço Orçamentário (b)	R\$ 8.011.656,20
<b>Divergência</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os saldos entre os dois relatórios estão conformes.

### 3.2.11 - Despesa Orçamentária

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária.

Base Legal: artigos 85, 101,102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O total da despesa orçamentária informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária empenhada informada no Balanço Orçamentário.

**Tabela 13: Despesa Orçamentária**

Balanço Financeiro (a)	R\$ 5.313.242,95
Balanço Orçamentário (b)	R\$ 5.313.242,95
<b>Divergência</b>	<b>R\$ 0,00</b>

A Tabela 13, acima, revela que há conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 3.2.12 - Despesa Executada

Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada.





## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964.

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada.

**Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária**

Despesa Empenhada (a)	R\$ 5.313.242,95
Dotação Atualizada (b)	R\$ 9.638.550,63
<b>Execução da despesa em relação à dotação (a - b)</b>	<b>R\$ 4.325.307,68</b>

Pelos dados da Tabela 14 verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

### 3.2.13 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Análise do Passivo Financeiro do BALPAT com o Demonstrativo da Dívida Flutuante DEMDFL.

O saldo do Passivo Financeiro apresentado no quadro “Ativos e Passivo Financeiros e Permanentes” do BALPAT deverá ser igual ao saldo para o exercício seguinte apurado no Demonstrativo da Dívida Flutuante – DEMDFL.

**Tabela 15: Passivo Financeiro - Dívida Flutuante**

<b>BALPAT</b>	
Passivo Financeiro (a)	R\$ 305.610,02
<b>DEMDFL</b>	
Total para o exercício seguinte (b)	R\$ 305.610,02
<b>Divergência (a - b)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

A tabela 15 evidencia a consistência entre os valores.

### 3.2.14 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

A soma do “saldo patrimonial” do quadro dos “ativos e passivos financeiros e permanentes” do BALPAT e o saldo da conta de empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados, deve ser igual ao saldo do Patrimônio Líquido no BALPAT.

**Tabela 16: Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido**

<b>BALPAT</b>	
Saldo Patrimonial (a)	R\$ 559.957,13
<b>BALVER</b>	
(63171) RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	R\$ 0,00
Saldo Conta RP não processados a liquidar (b)	R\$ 0,00
<b>BALPAT</b>	
Patrimônio Líquido (c)	R\$ 559.957,13
<b>Divergência (a + b - c)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Não há divergência entre a soma do saldo patrimonial com o saldo da conta de empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados e o saldo do Patrimônio Líquido no BALPAT.

### 3.2.15 - Restos a Pagar Liquidados

Análise dos restos a pagar processados e não processados liquidados em relação ao Balanço Financeiro.

O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALVER deve ser igual ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN

**Tabela 17: Restos a pagar**

<b>BALVER</b>	
RAP processados (6322)	R\$ 0,00
RAP não processados liquidados (63140)	R\$ 0,00
<b>BALFIN</b>	
Pagamento de RAP processados	R\$ 0,00
Pagamento de RAP não processados	R\$ 0,00
<b>Divergência</b>	<b>R\$ 0,00</b>



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela 17 demonstra que os valores dos saldos estão consistentes.

### 3.2.16 - Crédito Utilizado

O saldo total da conta 6.2.2.1.3.00.00 – Crédito Utilizado no BALVERF deve ser igual a despesa empenhada no Balanço Orçamentário

**Tabela 18: Comparação de Contas Crédito Utilizado**

Despesa Empenhada - BALORC	R\$ 5.313.242,95
6.2.2.1.3 - Crédito Utilizado - BALVER	R\$ 5.313.242,95
<b>Divergência</b>	<b>R\$ 0,00</b>

A Tabela 18 revela consistência de saldos.

### 3.2.17 - Receitas Realizadas

Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao Balanço Financeiro. O subtotal com Refinanciamento da coluna “Receitas Realizadas” do BALORC deverá ser igual à soma dos ingressos da Receita Orçamentária e das Transferências Financeiras Orçamentárias recebidas do BALFIN.

**Tabela 19: Receitas Realizadas**

<b>BALORC</b>	
Sub total com Refinanciamento (a)	R\$ 8.011.656,20
<b>BALFIN</b>	
Receita Orçamentária (b)	R\$ 8.011.656,20
<b>Divergência c = a - b</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Conforme demonstrado na Tabela 19 não há divergência entre os saldos da receita realizada nos demonstrativos BALORC e BALFIN.

### 3.2.18 - Despesas Empenhadas

Análise das Despesas empenhadas do Balanço Orçamentário em relação ao Balanço Financeiro



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

O subtotal com Refinanciamento da coluna de Despesas Empenhadas do Balanço Orçamentário deverá ser igual à soma dos dispêndios da Despesa Orçamentária, do pagamento de restos a pagar não processados e processados do Balanço Financeiro.

**Tabela 20: Despesas Empenhadas**

<b>BALORC</b>	
Subtotal com Refinanciamento (a)	R\$ 5.313.242,95
<b>BALFIN</b>	
Despesa Orçamentária (b)	R\$ 5.313.242,95
RAP Processados (c)	R\$ 0,00
RAP Não Processados (d)	R\$ 0,00
<b>Total de Dispêndios e = c + d</b>	<b>R\$ 5.313.242,95</b>
<b>Divergência f = a - e</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Conforme demonstrado na Tabela 20 não há divergência entre os saldos das despesas empenhadas nos demonstrativos BALORC e BALFIN.

### 3.2.19 - Resultado Patrimonial do Período

Foi verificada a conformidade do saldo do Resultado Patrimonial do Período evidenciado na DEMVAP que deve ser igual à soma dos seguintes saldos das contas do BALVERF: 2.3.7.1.1.01.00; 2.3.7.1.2.01.00; 2.3.7.1.3.01.00; 2.3.7.1.4.01.00.

**Tabela 21: Conferência do Resultado Patrimonial do Período**

<b>Resultado Patrimonial DVP (a)</b>	<b>1.358.800,89</b>	<b>D</b>
2.3.7.1.1.01.00 Superávit do Exercício – Encerramento (b)	7.643.194,97	D
2.3.7.1.2.01.00 (c)	9.003.205,86	C
2.3.7.1.3.01.00 (d)	1.210,00	D
2.3.7.1.4.01.00 (e)	0,00	C
<b>Divergência = (a) + (b) - (c) + (d) - (e)</b>	<b>0,00</b>	

Verifica-se que os valores não estão conformes.



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

### 3.2.20 - Termo Verificação das Disponibilidades

Os saldos contábeis e dos extratos apresentados no TVDISP - Termo Verificação das Disponibilidades se apresentam sem diferença.

Tabela 22: Termo de Verificação das Disponibilidades

Banco	Agência	Conta	Tipo da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Diferença (b - a)
001	1300-5	1.177-0		14100000000	508.191,45	505.588,34	505.588,34	-2.603,11
021	109	28444917		14100000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
021	109	28444917 A		14100000000	94.298,68	94.298,68	94.298,68	0,00
104	1539-2	1539/006000000267		10010000000	-	-	-	0,00
104	1539-2	34-8CC		14100000000	0,27	0,27	0,27	0,00
021	109	6.573.885		14100000000	-	-	-	0,00
021	109	27.335.090 A		14300000000	14.766,48	14.766,48	14.766,48	0,00
021	109	27.870.963 A		14100000000	5.497.605,94	5.497.605,94	5.497.605,94	0,00
021	109	6573885		14100000000	885.074,08	885.074,08	885.074,08	0,00
104	1539-2	00600000034-8		14100000000	658.364,54	658.364,54	658.364,54	0,00
104	1539-2	00600000034-8A		14100000000	208.930,69	208.930,69	208.930,69	0,00
104	1539-2	26-7A		10010000000	12.083.543,46	12.083.543,46	12.083.543,46	0,00
021	109	27.335.090		14300000000	-	-	-	0,00
021	109	27.870.963		14100000000	-	-	-	0,00
001	1300-5	A1.177-0		14100000000	-	-	-	0,00
021	109	A-6573885		14100000000	-	-	-	0,00
104	1539-2	34-8 A		14100000000	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.990.775,59</b>	<b>19.988.172,48</b>	<b>19.988.172,48</b>	<b>- 2.603,11</b>
Diferença no valor consignado de inativo								121,31
Valor ref. a consignação não retida dos aposentados e pensionistas no exercício								2.481,80
<b>Inconsistência</b>								<b>0,00</b>

A conciliação entre os extratos de contas e o saldo contábil não apresenta diferenças.

### 3.3 – Análise dos Pontos de Controle

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

**3.3.1 - Pontos de Controle Selecionados para Análise**

**Tabela 23: Pontos de Controle Selecionados para Análise**

<b>Cód.</b>	<b>Objeto/ Ponto de Controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
1.2.9	Despesa Administrativa		Lei 9717/98, art. 6, VIII; Port. 403/2008, art.15. Lei Local.	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Relatório de Controle da disponibilidade e dos gastos com despesas administrativas	Total das folhas de pagamento do município e IPSL ref. Exerc. 2020
1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas		LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.		
1.2.13	Equilíbrio Financeiro e Atuarial		CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou mantiver RPPS.		
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento		CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do regime próprio de previdência.		
1.2.15	Escrituração Contábil - Registro das provisões matemáticas previdenciárias	Conformidade (Verificação documental)	LC 101/2000, art. 69; Lei 4.320/1964, art. 100. Lei 9.717/98, art. 1º. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC, MCASP, Portaria MPS 403/2008, art. 17 e demais correlatas.	Analisar no Balanço Patrimonial se os registros das provisões matemáticas indicadas no relatório de avaliação atuarial estão registrados de acordo com as regras do MCASP	Resultado do Relatório de Avaliação Atuarial	Relatório de Avaliação Atuarial e BAPAT



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

### Coordenadoria de Controle Interno

1.2.16	Escrituração Contábil	Conformidade (Verificação documental)	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Resultados apurados nos itens 3.2.1 o 3.2.20	Todos os relatórios contábeis
1.2.17	Conciliação de contas	Conformidade (Verificação documental)	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT)	Relatórios pesquisados	Saldo das contas
1.2.18	Conciliação de contas		IN Regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)		
1.2.19	Conciliação de contas	Conformidade (Verificação documental)	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Verificação da consistência dos saldos conforme o item 1.2.15.	BALATU + BALVER
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Termo de Verificação de Disponibilidades e Extratos Bancários	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	TVDISP e Extratos Bancários	Todos os extratos bancários da UG
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação		CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.		
2.5.19	Cálculo atuarial – Data base	Verificar se Instituto realiza cálculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF, normas brasileiras de contabilidade e regime de competência.	Verificar no relatório de avaliação atuarial qual é a data base utilizada para a elaboração do mesmo e se esta data é compatível com a data das demonstrações contábeis do órgão.	Cálculo atuarial	Relatório de Avaliação Atuarial
2.5.34	Política de Investimento	Relatório do Instituto	Resolução CMN 3992/2010, art. 4º.	Solicitar a Política de Investimento instituída no ano de competência da PCA para ser executada no exercício seguinte e verificar se a mesma foi disponibilizada no portal de	Conformidade de	Verificação se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

### Coordenadoria de Controle Interno

				transparência e se foi encaminhada no prazo regulamentar ao Ministério da Previdência Social, conforme legislação vigente.		para exercício financeiro subsequente
--	--	--	--	--	--	---------------------------------------

### 3.3.2 - Constatações e proposições

**Tabela 24: Constatações e proposições**

Cód.	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.9	O total da despesa administrativa foi equivalente a 1,4% portanto dentro do limite fixado em Lei.	Manter o controle	Pela regularidade.
1.2.10	A taxa de administração é movimentada pela conta bancária 27335090 (contas 8, conta corrente e aplicação resgate automático), já as sobras da taxa de Admin. são aplicadas na conta 28444917. Aporte atuarial referente a 2021, devidos em decorrência da Lei 1565/2016 e atualizado pelo Decreto nº 341/2018, as contas de aplicação que mantém os fixos sem movimentação em observância à Portaria MPS Nº 746/2011, são mantidos nas contas 00000026-7(14) e 27.870.963(9).	Os recursos são depositados em contas específicas e distintas da prefeitura.	O procedimento é regular.
1.2.13	A meta atuarial estabelecida no BALATU é de R\$ 90.675.029,84 com uma previsão de superávit de R\$ 3.026.697,46 restando, portanto, um déficit atuarial real de R\$ 87.648.332,38. O plano de amortização vigente encontra-se descrito no item 7.3 do relatório atuarial, calculado pelo método de parcelas progressivas totalizando R\$ 165.809.070,61 por considerar a amortização do principal acrescida de juros anuais no montante de 6,00%.	O aporte atuarial previsto para o exercício de 2022 é de R\$ 4.155.452,88.	De acordo com o parecer atuarial conclusivo o “Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias” – Item 14.1 do relatório do atuário.
1.2.14	No item anterior ficou constatado o déficit atuarial no valor de R\$ 87.648.332,38. Quanto ao resultado financeiro, apresenta superávit no valor de R\$ 1.441.668,97 – Tab. 25.	No sentido da busca do equilíbrio está sendo desenvolvido o concurso, alteração na legislação que provém as pensões e aposentadorias, início das solicitações das averbações junto ao COMPREV; medidas estas previstas para 2022.	Fazer acompanhamento.
1.2.15	As provisões matemáticas foram contabilizadas conforme preconizado pelo MCASP	Encontra-se provisionado o valor equivalente a R\$ 19.442.583,87 – conta nº 227200000000 no	Foi feita conciliação entre o BALATU e BALPAT





## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

### Coordenadoria de Controle Interno

		BALVER	
1.2.16	Os registros contábeis foram realizados de acordo com o MCASP		Regular
1.2.17	Foram realizadas as conciliações entre as contas indicadas		Os valores são consistentes
1.2.18	Feitas as conciliações entre os relatórios apurou-se uma diferença de R\$ 899,32 entre o valor devido e o arrecadado	Proceder à regularização da diferença	A diferença apurada é irrelevante em relação ao montante provisionado no valor de R\$ 6.321.708,23
1.2.19	Feitas as conciliações entre os saldos do BALATU e BALVER		Constatada a consistência entre os saldos
1.3.4	Foram verificados todos os extratos bancários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santa Leopoldina, conciliados com os saldos no TVDISP e estes com o BALPAT.	As demonstrações contábeis refletem os valores corretos depositados em contas correntes e aplicações financeiras	Registros estão conformes
2.5.19	Data base utilizada foi 31/12/2021	Nada a relatar	Pela conformidade
2.5.34	O RPPS encaminhou a esta Controladoria a política de Investimento.	A política foi publicada no Portal de Transparência e encaminhada ao Ministério da Previdência	Pela conformidade

Foi testada a existência de equilíbrio financeiro, onde se contactou déficit - Tab. 25:

**Tabela 25: Demonstrativo do (Déficit) Superávit Financeiro**

DESCRIÇÃO	R\$
Receitas Correntes	8.011.656,20
(+) Receita para cobertura de déficit financeiro	2.514.717,24
(-) Receita para amortização do Déficit Atuarial	3.771.461,52
(-) Despesas empenhadas	5.313.242,95
<b>(=) Suficiência ou Insuficiência Financeira</b>	<b>1.441.668,97</b>

Fonte: BALORC/BALFIN



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

Coordenadoria de Controle Interno

---

**4 - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade de PATRÍCIA TELES LEPPAUS referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Em nossa opinião, tendo como base o resultado da análise dos relatórios contábeis e pontos de controle avaliados, elencados no item 3 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra REGULAR.

Santa Leopoldina (ES), 10 de março de 2022.

Joel Almeida Filho  
**Coordenador de Controle Interno**  
CRC/ES 3263-0